



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone/Fax: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

# **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL**

## **CONTROLE INTERNO**

**MAIO A AGOSTO**  
IPMB  
**2021**



*[Handwritten signature]*



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de agosto de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.*

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor “Jan Fernando Cicalé”, para a função de confiança de “controlador interno”.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



## Sumário

<b>1. SETOR DE RECEPÇÃO</b> .....	<b>5</b>
1.1 Atendimento Presencial .....	5
1.2 Requerimentos .....	5
1.3 Recadastramentos .....	5
1.4 Simulações de Aposentadoria .....	5
1.5 Atendimento Online .....	6
1.6 Tramitação de Processos .....	6
<b>2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>7</b>
2.1 Pagamentos de Benefícios.....	7
2.2 Óbitos e Resíduos .....	7
2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento .....	7
2.4 Empréstimos Consignados.....	8
2.5 Relatórios de Descontos entre órgãos Prefeitura, SAAE e Câmara .....	8
2.6 SEFIP e AUDESP.....	8
2.7 Livro de Registro de Ponto.....	8
2.8 eSocial.....	8
2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2021.....	9
<b>3. SETOR PREVIDENCIÁRIO</b> .....	<b>10</b>
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões .....	10
3.2 Avaliação Atuarial .....	10
3.3 Regime de Previdência Complementar .....	11
3.4 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária .....	11
3.5 Alíquota Progressiva do Município .....	11
<b>4. SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> .....	<b>14</b>
4.1 Licitações e Contratos.....	14
4.2 Envio de informações para Sistema AUDESP.....	14
4.3 Investimentos .....	14
4.4 Comitê Administrativo, Fiscal e Financeiro.....	15
4.5 Requisição de Pequeno Valor - RPV.....	15
4.6 Certificado Pró- Gestão.....	15
4.7 Auditoria TCE-SP .....	15



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

<b>5. GERAL .....</b>	<b>16</b>
5.1 Usuários dos sistemas.....	16
5.2 Servidor de Informática .....	16
5.3 Backups.....	16
5.4 Transparência – Site IPMB .....	16
5.5 Extintores.....	17
5.6 Veículo IPMB.....	17
5.7 Laudo Bombeiros .....	17
5.8 Segurança do Trabalho .....	17
5.9 Alarmes, Portas e Chaves.....	17
5.10 Cesta básica dos servidores .....	18
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>19</b>



*(Handwritten signatures and initials)*



## 1. SETOR DE RECEPÇÃO

---

### 1.1 Atendimento Presencial

Devido a pandemia do Covid-19, o atendimento seguiu todos protocolos de segurança: uso obrigatório de máscaras aos servidores e segurados, disponibilização para uso de álcool em gel na entrada, distanciamento e acrílicos de proteção. Agendamentos, através dos canais de telefone (17) 3322-8358, e-mail institucional: [ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:ipmb@barretos.sp.gov.br) e site [www.ipmbarretos.com.br](http://www.ipmbarretos.com.br).

### 1.2 Requerimentos

Os requerimentos de Aposentadoria, Pensão por Morte, Revisão de Benefícios, Isenção de Imposto de Renda realizados de forma presencial com agendamento, munidos de documento com foto, assim como, cópia dos holerites.

### 1.3 Recadastramentos

Recadastramentos (Prova de vida) realizados presencialmente no mês de aniversário com agendamento, portando documentos de identificação com foto e comprovante de residência atualizado. Segurados que não realizaram o recadastramento em até um mês subsequente a data de aniversário, ocorreu na suspensão do benefício até a regularização do mesmo, relatório de registro pelo processo IPMB 026-2021.

Os beneficiários acamados foram agendados para recadastramento residencial.

### 1.4 Simulações de Aposentadoria

As simulações de aposentadoria realizados por agendamento, novo sistema Previdenciário atualizado em relação à nova legislação previdenciária Lei nº 5.996 de 22/12/2020, com emissão de relatórios em tempo real dos servidores ativos.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

**Fone/Fax: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 1.5 Atendimento Online

Atendimentos via telefone e e-mail estão realizados de segunda à sexta das 08h00 às 17h00. Dúvidas, esclarecimentos e até mesmo orientações estão sendo realizados por telefone ou e-mail, salvo os que necessitam de agendamento para atendimento presencial.

### 1.6 Tramitação de Processos

Tramitação de processos realizado seguindo trâmite legal após o requerimento. Ofícios enviados à Prefeitura, SAAE e Câmara, de acordo com cada requerimento atendendo os requisitos para obtenção de informações necessárias para o trâmite legal dos processos administrativos e judiciais. Sendo realizado o reenvio dos ofícios em casos de atrasos dos órgãos.



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





## 2.SETOR DE RECURSOS HUMANOS

### 2.1 Pagamentos de Benefícios

Benefícios de Aposentadorias e Pensões inclusos na folha de pagamento de acordo com o trâmite legal e parecer dos processos e portarias.

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores no 2º dia útil do mês.

### 2.2 Óbitos e Resíduos

Os óbitos apurados através das informações obtidas dos familiares, cruzamento de dados através do Sistema de Controle de Óbitos (SISOB) e verificação nos jornais de sepultamento da cidade retirados da folha de pagamento. O relatório mensal de óbitos poderá ser conferido no Processo Administrativo nº 025/2021. Os resíduos que entraram com requerimento por meio de Alvará Judicial ou Inventário estão sendo pago aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

BENEFÍCIOS ENCERRADOS POR ÓBITO – MAIO A AGOSTO -2021	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	03
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	03
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	09
APOSENTADORIA ESPECIAL – INSALUBRIDADE	03
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	03
PENSÃO POR MORTE	09
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

### 2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Consideram benefícios suspensos aqueles em que os segurados não realizaram seu Recadastramento (Prova de Vida) no mês de Aniversário. Os benefícios suspensos mensalmente poderão ser consultados através do Processo Administrativo – IPMB nº 026/2021



## 2.4 Empréstimos Consignados

Os empréstimos consignados estão sendo concedidos conforme a emissão da carta margem assinada pelo segurado. Os empréstimos aprovados estão dentro da margem pelo decreto nº 10.959 de 31/03/2021, na qual dispõe da margem de 30% para 35%. Os empréstimos aprovados estão sendo descontado em folha de pagamento, conforme contrato bancário.

## 2.5 Relatórios de Descontos entre órgãos Prefeitura, SAAE e Câmara

Os seguintes descontos foram efetuados em folha de pagamento conforme relatório emitidos pelos órgãos de origem: Empréstimos consignados concedidos na ativa, Cartão BMG, Cartão Bom Sucesso, Plano de Saúde Austa Plano SAAE, Co-participação Austa SAAE, Cartão Vale Alimentação, Afsaae, Cartão RV Cards.

## 2.6 SEFIP e AUDESP

Os envios estão sendo realizados dentro do trâmite legal.

## 2.7 Livro de Registro de Ponto

Livro de registro do ponto está sendo efetuado regularmente pelos servidores e estagiários do IPMB, assim como apresentações de atestado médicos, faltas justificadas e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

## 2.8 eSocial

A partir de 21/07/2021, passou a vigorar a nova obrigação acessória do Governo Federal, o eSocial. O certificado digital do tipo A1, foi exigido pelo sistema GOVBR para a Transmissão dos Eventos e na Assinatura dos Documentos para o e-Social. Durante a implantação do aplicativo Comunicador eSocial, o Instituto Previdência do Município de Barretos-SP não possuía o certificado do tipo A1. Diante do exposto, foi solicitado a emissão do certificado digital A1, para que possa ser realizado o envio das informações





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

da 1ª Fase do eSocial, que termina no dia 22/11/2021. Até a data 31/08/2021 ainda não havia sido emitido o certificado A1 para o envio da 1ª fase das informações pro eSocial.

### 2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2021.

#### • 5 servidores efetivos:

- 1 Agente administrativo / Controlador Interno;
- 1 Assistente de RH / Chefe de RH e Previdência;
- 1 Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade;
- 1 Assistente de RH / Ouvidor Previdenciário;
- 1 Auxiliar operacional de serviços gerais.

#### • 2 comissionados:

- 1 Diretor Presidente;
- 1 Diretor de Administração e Finanças.

#### • 4 estagiários:





### 3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

---

#### 3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Foram concedidos entre Maio a Agosto de 2021, o total de 23 benefícios de Aposentadoria e 17 benefícios de Pensão por Morte, conforme quadro abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA POR IDADE	05
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	06
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	08
APOSENTADORIA ESPECIAL – INSALUBRIDADE	01
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	03
PENSÃO POR MORTE	17

Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Todas portarias foram publicadas no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. O relatório de Benefícios concedidos mensalmente está registrado no processo administrativo IPMB nº 025/2021.

#### 3.2 Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial realizado pela empresa RTM Consultores Associados concluiu o exercício de 2019 com a data base 31/12/2018. De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial, demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 849.572.811,18, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Estão pendentes o Cálculo Atuarial do exercício de 2020 com a data base 31/12/2019 e em desenvolvimento exercício de 2021 com a data base 31/12/2020.



### 3.3 Regime de Previdência Complementar

A EC 103/2019 estabeleceu o prazo de 2 anos para a sua adaptação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nomeadamente para a instituição do regime de previdência complementar e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal (Art. 9º, § 6º, da EC 103/2019).

A Lei Complementar nº 467, de 17 de dezembro de 2020, Instituiu o Regime de Previdência complementar no Município de Barretos. Porém ainda não implantado no município, prazo da EC 103/2019 até 13/11/2021.

### 3.4 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

CRP emitido em cumprimento à decisão Judicial. Emitido em 03/05/2021, válido até 30/10/2021. A consulta poderá ser comprovada no sistema do CADPREV no endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

### 3.5 Alíquota Progressiva do Município

A Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019 definiu as alíquotas de contribuição dos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União. Não alterou a alíquota dos servidores vinculados aos RPPS de Estados, Distrito Federal e municípios (ou RPPS locais), mas exigiu que essa **não** fosse inferior à do RPPS da União, quando houver déficit atuarial, e à do RGPS, em qualquer circunstância. Se essa exigência não fosse já cumprida, o ente federativo seria obrigado a mudar a alíquota dos servidores por meio de legislação própria, como regulamentado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPT-ME)

A Prefeitura do Município de Barretos, através da Lei nº 6.060, de 25 de maio de 2021, em seu Artigo 14, estabeleceu o seguinte:



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL N° 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

*Fica acrescida a alínea "e" no inciso III do artigo 41 da Lei n.º 3.705, de 08 de novembro de 2004, com alterações subsequentes, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:*

*"ART. 41 - ... III - ...*

*e) A alíquota prevista neste inciso será aplicada de forma progressiva sobre a base de contribuição do servidor ativo, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites. (AC)"*

Um servidor que tem o salário de contribuição mensal de R\$ 3.500,00 terá a seguinte Contribuição Previdenciária para o RPPS:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTAS	CONTRIBUIÇÃO
Até um salário mínimo (1.100,00)	11%	R\$ 121,00
A partir de 1.100,01 Até 3.000,00	12%	R\$ 228,00
A partir de 3.000,01 Até 6.433,57	14%	R\$ 70,00
A partir de 6.433,58	16%	-
<b>CONTRIBUIÇÃO TOTAL</b>		<b>R\$ 419,00</b>

Logo sua alíquota efetiva será de **11,97%**.

A seguir os demonstrativos de valores de recolhimentos dos servidores dos órgãos municipais – folha de pagamento referente ao mês de AGOSTO-2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS - REF. AGOSTO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	2803	11.214.698,02	1.433.615,32	12,78
AUX. DOENÇA	13	27.468,60	3.207,45	11,68
<b>TOTAL</b>	<b>2816</b>	<b>11.242.166,62</b>	<b>1.436.822,77</b>	<b>12,78</b>

A alíquota efetiva da Prefeitura Municipal de Barretos foi 12,78%. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - REF. AGOSTO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	215	875.875,68	111.788,87	12,76
AUX. DOENÇA	3	32.375,21	4.635,67	14,32
TOTAL	218	908.250,89	116.424,54	12,82

A alíquota efetiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos foi 12,82%. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS - REF. AGOSTO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	35	351.566,06	49.714,46	14,14
AUX. DOENÇA	1	3.660,92	441,52	12,06
TOTAL	36	355.226,98	50.155,98	14,12

A alíquota efetiva da Câmara Municipal de Barretos foi R\$ 14,12. Em conformidade com a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - REF. AGOSTO-2021				
SEGURADO	SERVIDORES	FOLHA PAGAMENTO	SEVIDOR	ALÍQUOTA EFETIVA
EFETIVO	QTDE SERV	VALOR - R\$	%	%
ATIVO (TRAB)	5	28.124,05	3.610,67	12,84
AUX. DOENÇA	0	-	-	-
TOTAL	5	28.124,05	3.610,67	12,84

A alíquota efetiva do Instituto de Previdência foi R\$ 12,84. Alíquota esta que diverge o que estabeleceu a EC/103 de no mínimo 14% quando houver déficit atuarial.



## 4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### 4.1 Licitações e Contratos

Não houveram novos contratos no período de Maio a Agosto/2021.

No período foram firmados os seguintes aditamentos:

EMPRESA	ADITIVO	MODALIDADE	PRAZO	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
Rodrigues e Sakae Sociedade de Advogados	2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	CARTA-CONVITE	02 MESES	02/05/2021 A 01/07/2021	R\$ 12.603,14	05/05/2021
RTM Consultores Associados LTDA	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018	PREGÃO PRESENCIAL	12 MESES	02/07/2021 A 01/07/2022	R\$ 84.000,00	31/08/2021
Rodrigues e Sakae Sociedade de Advogados	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	CARTA-CONVITE	01 MÊS	02/07/2021 A 01/08/2021	R\$ 6.301,57	23/09/2021
Rodrigues e Sakae Sociedade de Advogados	4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019	CARTA-CONVITE	01 MÊS	02/08/2021 A 01/09/2021	R\$ 6.301,57	23/09/2021

### 4.2 Envio de informações para Sistema AUDESP

Os envios de informações para o Sistema AUDESP estão sendo realizados regularmente.

### 4.3 Investimentos

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB está regularmente disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB na guia Transparência, Política de Investimentos – DPIN.

4.



#### 4.4 Comitê Administrativo, Fiscal e Financeiro

Todas reuniões dos comitês Administrativo, Fiscal e Financeiro foram devidamente realizadas e as atas e deliberações estão disponíveis para consulta no site do IPMB na guia Transparência, Atas.

#### 4.5 Requisição de Pequeno Valor - RPV

A chamada Requisição de Pequeno Valor ou RPV é uma modalidade de requisição judicial de pagamento para montantes considerados como de pequeno valor. De acordo com o art. 1º da Lei nº 3.553, de 2 de setembro de 2002, nas demandas judiciais que tiverem por objeto o pagamento de valores e/ou benefícios, cujo montante indicado na execução não for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os RPV que estavam pendentes foram pagos pelo IPMB dentro dos trâmites legais.

#### 4.6 Certificado Pró- Gestão

Na data de 16 de Junho foi realizada reunião com os diretores e servidores do IPMB, com a missão da implantação do certificado do Pró-Gestão Nível I. Foram verificados todos requisitos necessários e deliberado os itens restantes para cumprimento e a possível certificação futura.

#### 4.7 Auditoria TCE-SP

A Requisição dos Documentos, referente ao Processo nº TC-004525.989.20-8 foram atendidas de forma regular.

(\*)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## 5. GERAL

---

### 5.1 Usuários dos sistemas

Os usuários de acesso aos sistemas estão bloqueados por senha para cada grupo de usuário. Estagiários tem sua senha pessoal com informações e acessos limitados as informações dos sistemas. Os mesmos não possuem ação de excluir ou editar certos campos dos cadastros sem que um administrador geral insira sua senha de acesso para confirmação. Cada senha é pessoal e intransferível podendo a qualquer momento a alteração pelo usuário.

Servidores efetivos possuem acesso aos sistemas com maior liberação das informações, mesmo assim, está limitado a certas alterações de acordo com o setor de trabalho. E cada servidor possui seu usuário e senha pessoal.

### 5.2 Servidor de Informática

O sistema do servidor encontra-se protegido contra ameaças externas com sistema de antivírus e senhas de proteção de acesso. Mantém o software atualizado e livre de erros que possam comprometer a integridade das informações armazenadas.

### 5.3 Backups

Os backups dos dados estão sendo feitos semanalmente. O sistema de Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição (FOURPREV) é realizado através de um HD externo, assim como pastas e arquivos utilizados pelos departamentos do IPMB. O sistema de folha de pagamento o backup é realizado em nuvem automaticamente.

### 5.4 Transparência – Site IPMB

O site do IPMB manteve seu bom funcionamento de forma regular e atualizada com o portal da transparência disponibilizando relatórios, atas, balancetes, certidões, ofícios de cobranças,





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

parcelamentos, política de investimentos, resultados de sindicâncias, licitações. Também disponíveis informações como leis previdenciárias, salários, recadastramentos, documentos para diversos requerimentos, e-mail e sistema de ouvidoria do IPMB.

Foram adicionados links de acesso ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) onde é possível consultar os seguintes relatórios:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;
- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

### 5.5 Extintores

Em dia, válido até 01/2022.

### 5.6 Veículo IPMB

Documentação em dia.

### 5.7 Laudo Bombeiros

Em dia, válido até 12/01/2024.



### 5.8 Segurança do Trabalho

Prédio com algumas avarias: rachaduras nas paredes, tacos e azulejos soltando. Gessos do teto com risco de queda. Já foi relatado no relatório do 1º quadrimestre e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação dos danos causados pelo uso e pelo tempo.

### 5.9 Alarmes, Portas e Chaves

Alarmes em pleno funcionamento com armamento e desarmamento através de senhas pessoais. Cada servidor e diretor possui cópias das chaves das portas principais que dão acesso ao IPMB.

4.

Página 17 de 19





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone/Fax: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 5.10 Cesta básica dos servidores

Lei Municipal Nº 5.496, de 20 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a concessão de cesta básica de alimentos e produtos de higiene aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. Os servidores da autarquia estão com as cestas básicas atrasadas desde o mês de março de 2021. Totalizando até o mês de agosto o total de 06 (seis) unidades de cestas básicas para cada servidor em atraso.

> @





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende que as informações contidas neste relatório, abrange uma determinada escala de informações e nota-se um número elevado de trabalho nos últimos anos sobrecarregando os poucos servidores que a autarquia possui. Recomenda-se que o IPMB realize dentro dos procedimentos legais, com máxima urgência, o concurso público para ocupação das vagas criadas pelo Plano de Carreira, Lei Complementar nº 417, de 17 de dezembro de 2019. Ressalto também, a grande importância da conversão dos processos físicos em digitais, livrando-se do pouco espaço físico que a autarquia ainda possui, agilidade na tramitação dos processos e eficiência na fiscalização pelo TCE-SP, que, devido a pandemia da Covid-19, vem adotando medidas remotas de auditoria. Tendo em vista que a alíquota efetiva dos servidores ativos está abaixo da estabelecida pela Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, é de grande avalia o resultado do Cálculo Atuarial e as medidas tomadas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e pelo município para que o RPPS possa garantir e projetar as necessidades de receita e despesa ao longo de toda a existência de seus segurados.

Barretos, 30 de Setembro de 2021.

*Jan Fernando Cicalé*

**Jan Fernando Cicalé**

Controlador Interno

Ciente;

*Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho*

**Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho**

Diretor Presidente

*Frederico Alves de Paula*

**Frederico Alves de Paula**

Diretor de Administração e Finanças

*Leonardo da S. Lisboa*

**Leonardo da Silva Lisboa**

Coordenador Previdenciário

*Adriano Tamburus*

**Adriano Tamburus**

Chefe de Contabilidade

*Diego Henrique de Brito*

**Diego Henrique de Brito**

Chefe de RH e Previdência